



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Moção n°. 03/2022/CMVPB

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE/RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME.

A Presidente e os Vereadores dessa Casa Legislativa submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção “V” do Regimento Interno, a presente Moção de Solidariedade as demandas do serviço penitenciário estadual.

JUSTIFICATIVA:

O concurso público realizado pelo Governo do Estado estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Logo, objetiva-se que haja o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido diante do concurso público em debate é de que dos candidatos que foram para as próximas fases, mais de 700 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva 3000 candidatos está sendo frustrada.



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Logo, para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes possa ocorrer.

Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Pinto Bandeira, 14 de dezembro de 2022.

CRISLEI BALLESTRIN FACCHIN
VEREADORA

LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADORA

CESAR AUGUSTO TUMELERO
VEREADOR

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN
VEREADOR

JOSÉ MARIA PAVAN
VEREADOR

VALDIR ANTÔNIO COGHETTO
VEREADOR

ALINE TUMELERO DE TONI
VEREADORA

MARIA INÊS PAGNO
VEREADORA

ADAIR RIZZARDO
VEREADOR